



PROCOLO GERAL

NUP:

64561.006729/2022-31

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO

ASSUNTO

IRP 001/2022

UG: 160067 DEC

INTERESSADO: 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA – GRUPO D. PEDRO I

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PERMANENTE E DE CONSUMO PARA APOIAR AS ATIVIDADES ROTINEIRAS 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA.

ANEXOS: PROCESSO CONTENDO 15 FOLHAS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 -		21 -	
2 -		22 -	
3 -		23 -	
4 -		24 -	
5 -		25 -	
6 -		26 -	
7 -		27 -	
8 -		28 -	
9 -		29 -	
10 -		30 -	
11 -		31 -	
12 -		32 -	
13 -		33 -	
14 -		34 -	
15 -		35 -	
16 -		36 -	
17 -		37 -	
18 -		38 -	
19 -		39 -	
20 -		40 -	



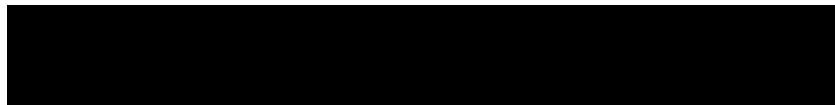


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
GRUPO D. PEDRO I**

## **TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no Art. 38, da lei nº 8.666/1993, seção IV, autuo nesta data, o Processo Administrativo Nº 64561.006729/2022-31 referente a participação da Intenção de Registro de Preço Nº 01/2022 UG 160067 DEC.

Brasília – DF, 22 de agosto de 2022.



Chefe da SALC





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO D. PEDRO I)

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO A TERMO DE REFERÊNCIA**

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP)**

Declaro a adesão ao Termo de Referência do Órgão Gerenciador Departamento de Engenharia de Construção - DEC (UASG 160067), a saber, para realização de Pregão Eletrônico para o Aquisição de material permanente de tecnologia da informação (microcomputadores, workstations, notebooks e monitores), para atender as necessidades do Departamento de Engenharia e Construção e Diretorias Subordinadas, conforme condições, valores, quantidades e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços 0001/2022.

Ademais relaciono as características variantes que por ventura possam auxiliar o pregoeiro a realizar possíveis adaptações:

A entrega dos materiais deverá ser agendada pelo 32º GAC, de acordo com a necessidade da OM, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho, e será considerada como recusa formal a desobediência ao prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido pela OM.

As entregas deverão ser realizadas na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 32º GAC, localizada no endereço: Avenida Duque de Caxias S/N, Setor Militar Urbano - Brasília, DF, 70630-000. Será designado fiscal de contrato que fará a intermediação entre o contratado e o 32º GAC. O contato será feito mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7300, nos seguintes horários: de 2ª a 5ª feira das 09h30min às 11h00min horas e das 13h30min às 16h00min horas e nas 6ª feiras das 08h30min às 11h30min, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

Brasília, DF 22 de agosto de 2022.

  
Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO D. PEDRO I)



**AUTORIZAÇÃO ADESÃO A PROCESSO LICITATÓRIO COMO PARTICIPANTE**  
**IRP nº 0001/2022 – DEC – UASG (160067)**

(NUP: 64444.002544/2022-93)

**MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP**

Atendendo as exigências do art. 21, inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000 e art. 30, inc. V do Decreto nº 10.024, de 2019 nos seguintes termos:

Decreto nº 3.555, de 2000

Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

V – Autorização de abertura de licitação;

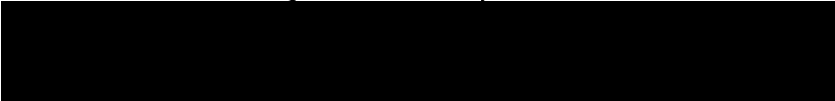
Decreto nº 10.024, de 2019

Art. 8. O processo licitatório será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

V – Autorização de abertura de licitação;

Autorizo o início dos procedimentos administrativos do o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PERMANENTE E DE CONSUMO PARA APOIAR AS ATIVIDADES ROTINEIRAS DO COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR processo correspondente como Órgão Participante.

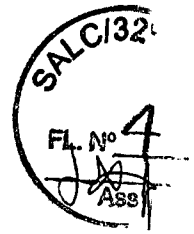
Brasília, DF 22 de agosto de 2022.

  
  
Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO D. PEDRO I)



**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

IRP nº 00001/2022 – UG:160067

**1. FINALIDADE**

Participação do 32º Grupo de Artilharia de Campanha – UASG:160058, na condição de Órgão Participante, na licitação do Departamento de Engenharia e Construção, UASG nº 160067, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de material permanente da Tecnologia da Informação e Comunicação e afins. e dos Órgãos Participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2. JUSTIFICATIVA**

O 32º Grupo de Artilharia de Campanha recebe recursos específicos para atender às necessidades dos trabalhos sob seu encargo, esta UG opta por aderir ao Pregão Eletrônico nº 0007/2022 – UG 160067, na situação de Unidade Gestora Participante - UGP do Registro de Preços, em virtude da economia de meios e da praticidade permitidos pelo Sistema de Registro de Preços, regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**3. ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT ESTIMADO
1	Microcomputador Tipo I (padrão)	UN	15	R\$ 4.631,50
2	Monitor Led Full HD	UN	30	R\$ 1.234,00
7	Notebook Tipo I (padrão)	UN	08	R\$ 4.836,48



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT ESTIMADO
11	Televisor Smart TV 32 Pol com Android TV	UN	1	R\$ 1.310,07
17	Impressora Multifuncional colorida tanque de tinta (médios ambientes)	UN	2	R\$ 5.663,48
19	Projeto multimídia de 4.000 lm com resolução nativa Full HD ou superior	UN	2	R\$ 12.361,00
21	Máquina fotográfica profissional combo	UN	1	R\$ 7.720,50
22	Nobreak 1,5 KVA	UN	15	R\$1.254,27

a) O Televisor Smart TV 32 Pol com Android TV, visa atender o monitoramento do CFTV no Corpo da Guarda;

b) A Impressora Multifuncional colorida tanque de tinta (médios ambientes), visa atender a SFPC e NPOR;

c) Projeto multimídia de 4.000 lm com resolução nativa Full HD ou superior, visa atender as necessidades do NPOR e 3ª Seção.

### 3. QUANTITATIVO

### 4. LOCAL DE ENTREGA E RECEBIMENTO

As aquisições deverão ser entregues na cidade de Brasília-DF em local, data e horário estabelecido pelo 32º GAC, localizada no endereço: Avenida Duque de Caxias S/N, Setor Militar Urbano - Brasília, DF, 70630-000.

Será designado fiscal de contrato que fará a intermediação entre o contratado e o 32º GAC. O contato será feito mediante agendamento através do telefone (61) 3415-7300, nos seguintes horários: de 2ª a 5ª feira das 09h30min às 11h00min horas e das 13h30min às 16h00min horas e nas 6ª feiras das 08h30min às 11h30min, onde será verificada a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que está sendo fornecido, constante da nota fiscal.

### 5. AUTORIZAÇÃO

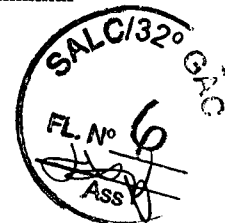
Em cumprimento ao disposto no Caput art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, art. 21º, Inc. V do Decreto nº 3.555, de 2000, autorizo a manifestação de interesse em participar do registro de preços, concordando com o objeto e a quantidade a ser licitada.

Brasília – DF, 22 de agosto de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha





# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64561.006729/2022-31

## 2. Descrição da necessidade

2.1 O 32º Grupo de Artilharia de Campanha, unidade operacional, localizado na cidade de Brasília-DF é uma Organização Militar ímpar do Exército Brasileiro. Seus valores e tradições remetem-se ao Corpo de Artilharia Montada da Corte, gênese da artilharia brasileira. Atualmente, a Unidade conta com um efetivo de aproximadamente 600 militares e desempenha inúmeras missões em diversos campos de atuação: do operacional, visualizado na formação do soldado, no adestramento da tropa e nas missões de Garantia da Lei e da Ordem; ao do ensino e administrativo, verificado pela formação dos alunos do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR) e pelas aquisições em prol da manutenção da vida vegetativa, estrutural e operacional dessa unidade militar.

2.2 Esta UG, como já citado, exerce diversas atividades tanto de cunho administrativo, quanto de cunho operacional, necessitando de materiais específicos para atender toda a necessidade administrativa e operacional da Organização Militar.

2.3 Este estudo tem por finalidade o levantamento de materiais permanentes que serão utilizados para o uso em atividades administrativas e operacionais desta Organização Militar.

2.4 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns de acordo com a Lei 10.520 de 2002 e Decreto 10.024 de 2019, combinado com o Decreto 7.892 de 2013 que trata do Sistema de Registro de Preços. O processo de aquisição se dará de maneira direta e parcelada, seguindo o prescrito no inciso IV do art. 3º do Decreto 7.892 de 2013, que prevê a utilização do Sistema de Registro de preço quando não for possível definir de maneira exata a quantidade a ser demandada pela administração, sendo elaborado apenas um estudo de estimativa prévio.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações do 32º GAC	Agostinho Edson castelo Branco Nunes

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

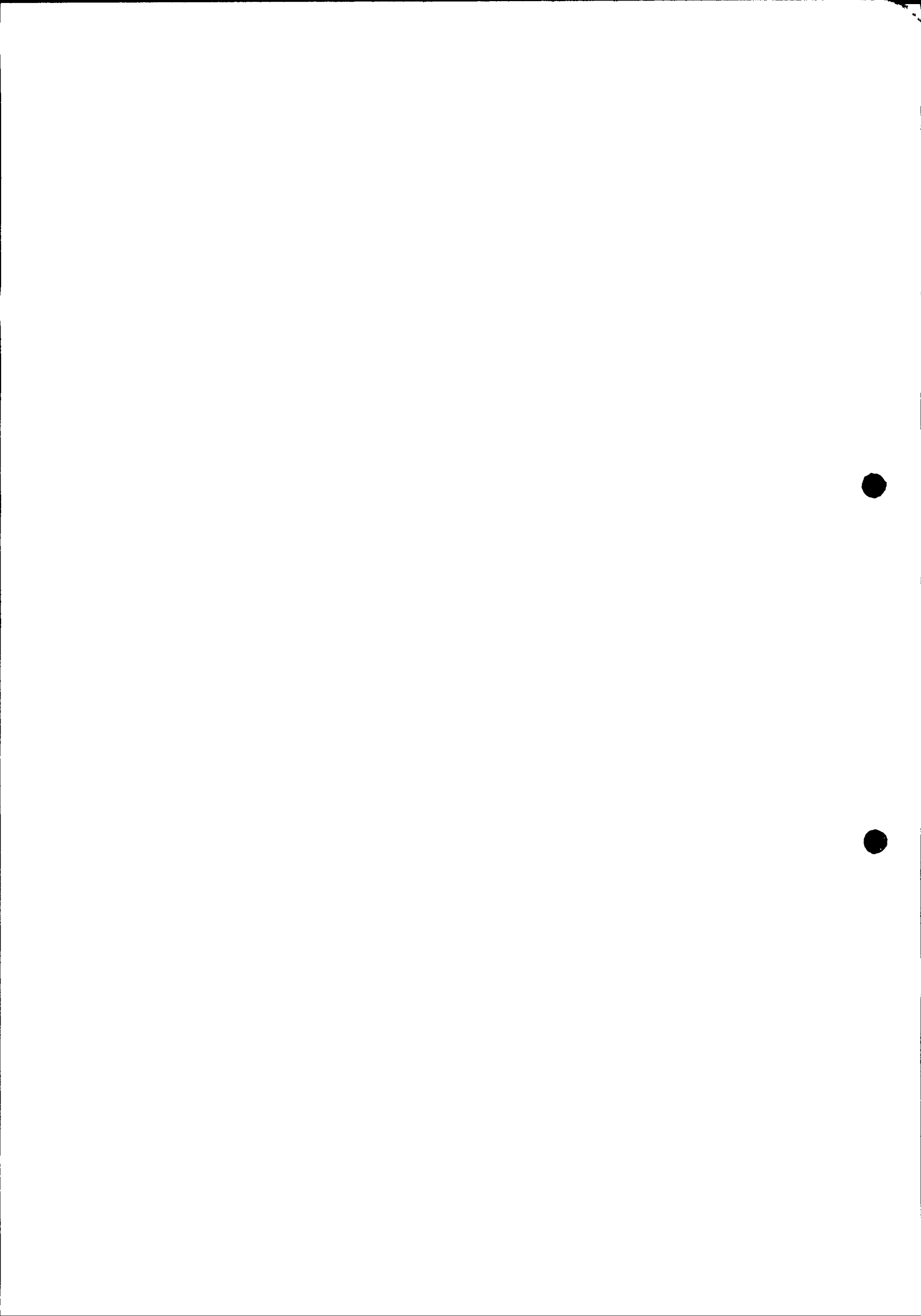
4.1 Os materiais a serem adquiridos têm como base os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.1.1 A contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações técnicas prescritas no termo de referência.

4.1.2 Após a homologação do processo licitatório, a contratada deverá respeitar os prazos previstos no termo de referência no que tange a entrega do material, após a emissão da Nota de empenho.

4.1.3 A contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de demonstrar a capacidade de entrega de materiais compatíveis com o objeto da licitação, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

4.1.4 A contratada deverá atender as prescrições relativas ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 3ª edição de abril de 2020, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação conforme requisitos apresentados no Termo de Referência.





## 5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de Mercado e a pesquisa de preços serão a mesma do Departamento de Engenharia e Construção, tendo em vista a localidade do Órgão Gerenciador ser a mesma do nosso Órgão

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1 Consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais permanentes de tecnologia da informação para suprir a demanda deste Grupo, por um período de 12 meses, durante a validade da ata de registro de preços, parcelando-se as aquisições conforme a chegada dos créditos orçamentários.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades e as especificações dos itens a serem adquiridos serão descritos na Manifestação de Interesse a IRP 001/2022 do Departamento de Engenharia de Construção (UASG 160067).

7.2 A estimativa da quantidade dos materiais de tecnologia da informação necessários foram baseadas em estudo realizado, para atender as necessidades descritas na tabela abaixo:

Microcomputador Tipo I (padrão)		Monitor Led Full HD	Nobreak 1,5 KVA	Notebook Tipo I (padrão)	
PC/Seção	QNT	QNT	QNT	PC/Seção	QNT
Cmt	01	02	01	Cmt	01
SCmt	01	02	01	S2	01
S3	02	04	01	S3	01
S4	01	02	01	S4	01
SALC	05	10	05	Fisc Adm	01
NPOR	05	10	05	SFPC	02
TOTAL	15	30	15	STIC	01
				TOTAL	08



- a) O Televisor Smart TV 32 Pol com Android TV, visa atender o monitoramento do CFTV no Corpo da Guarda;
- b) A Impressora Multifuncional colorida tanque de tinta (médios ambientes), visa atender a SFPC e NPOR;
- c) Projetor multimídia de 4.000 lm com resolução nativa Full HD ou superior, visa atender as necessidades do NPOR e 3ª Seção.
- d) Máquina fotográfica profissional combo, atenderá a necessidade da Seção de Relações Públicas

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 209.077,92

8.1 As especificações, quantidades e valores de cada item estarão descritos na Manifestação de interesse a IRP 001/2022 da UASG 160067.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Por se tratarem de itens materiais ditos comuns conforme Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, essa administração entende que é tecnicamente viável dividir a solução em itens distintos. Por se tratarem de materiais com fabricações, características e comercialização próprias, se torna mais econômico para a Administração Pública a divisão da solução, de forma a permitir a participação de empresas especializadas com efetiva redução de valores sem admitir a perda de escala, considerando ainda o melhor aproveitamento do amplo mercado existente, ampliando assim a competitividade.

9.2 A Contratação será realizada em licitação única, com cada parcela do objeto sendo adjudicada em um lote distinto, ou seja, o parcelamento formal.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

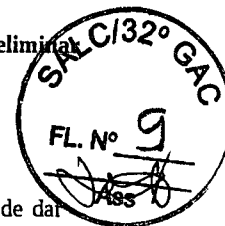
10.1 Atualmente, o 32º GAC não possui nenhum pregão para aquisição de itens com esta finalidade.

10.2 Cabe destacar que os itens colocados neste novo processo licitatório são materiais que não constam em Pregões que somos participantes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A estimativa da quantidade juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o planejamento do órgão.





## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Busca-se o repletamento de materiais permanentes do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, com o intuito de dar continuidade nas atividades operacionais e administrativas da Unidade.

12.2 Busca-se, também, a aquisição de equipamentos com características sustentáveis, evitando prejuízos ao meio ambiente e a economicidade de recursos naturais.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados. Para isso, serão adotados os procedimentos necessários para orientar os servidores do setor de material e patrimônio quanto à forma correta de manuseio e armazenamento dos produtos adquiridos, bem como quanto ao controle de estoques e saídas de materiais, através do Setor de Materiais da Unidade (Almoxarifado).

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.

14.2. Os riscos de impactos ocasionados devido à produção na indústria, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

14.3. Em conformidade ao art. 5º da Instrução Normativa Nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os bens devem seguir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: 14.3. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR- 15448-1 e 15448-2;

14.4. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO – como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

14.5. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Considerando a possível disponibilidade posterior de recurso orçamentário para a aquisição de materiais de tecnologia da informação, bem como às justificativas expostas neste instrumento, opina-se pela viabilidade da contratação

Handwritten signature and a circular stamp, likely indicating approval or completion of the document.



**16. Responsáveis**



[Redacted signature]

Encarregado da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações do 32º GAC

[Redacted signature]

Fiscal Administrativo do 32º GAC

[Redacted signature]

Ordenador de Despesas do 32º GAC

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos: 25/2022  
 Responsável pela Edição: [Redacted]  
 Data de Criação: 23/08/2022 09:39  
 Objeto da Matriz de Riscos: Aquisição de material permanente de tecnologia da informação (microcomputadores, workstations, notebooks e monitores)

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
01	SRP deserta ou fracassada	Nenhum licitante participar da Pregão ou as propostas não serem aceitas pelo Seleção do Fornecedor Orgão Gerenciador	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
	<b>Impactos</b>					
1	Não conclusão da licitação em tempo hábil, fazendo com que esta UG necessite realizar uma SRP própria ou procurar novas participações					
2	Esta UG ficar sem os equipamentos pretendidos.					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Utilização da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, na forma de UG participante, com vistas a viabilizar a participação do maior número de potenciais interessados no certame			Responsável:	[Redacted]	
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Adesão a possíveis atas de registro de preços de outros entes públicos disponíveis no SIASG			Responsável:	[Redacted]	
C-02	Contratação direta caso os itens não obtiverem êxito			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na entrega dos materiais	Fornecedor não cumprir os prazos de entrega estabelecidos em edital ou em documentação correspondente	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
	<b>Impactos</b>					
1	Atraso na utilização dos materiais pela OM					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Cumprir o estabelecido no edital e sanclonar a empresa que venha descumprir suas obrigações contratuais			Responsável:	[Redacted]	
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Adesão a atas de outros entes públicos disponíveis no Comprasnet			Responsável:	[Redacted]	
C-02	Cancelar contrato e promover nova contratação			Responsável:	[Redacted]	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Preços superestimados ou inexequíveis	A pesquisa de preços pelo Órgão ser realizada de forma a superestimar os preços ou torná-los inexequíveis	Planejamento	Administração	Baixo	
	<b>Impactos</b>					
1	Adquirir materiais com preços superestimados ou inexequíveis					
2	Atraso na aquisição dos bens pretendidos					
	<b>Ações Preventivas</b>					
P-01	Realizar uma pesquisa prévia no Painel de Preços e verificar a compatibilidade dos valores			Responsável:	[Redacted]	
	<b>Ações de Contingência</b>					
C-01	Realizar a participação em certames de outros Órgãos			Responsável:	[Redacted]	
C-02	Realizar aquisição por meio de "carona" em outras atas SRP			Responsável:	[Redacted]	
C-03	Realizar a aquisição por meio de dispensa de licitação			Responsável:	[Redacted]	

Ass



**4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos**

Nenhum acompanhamento incluído.

**5. Responsáveis / Assinantes**

Equipe de Planejamento



\_\_\_\_\_  
Chefe da Seção de Tecnologia da  
Informação do 32º GAC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
(GRUPO D. PEDRO I)



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**  
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

<b>1. ÓRGÃO GERENCIADOR</b>
<b>1.1. Gerenciador: 32º Grupo de Artilharia de Campanha – 32º GAC</b> 1.1.1. Responsável pela Demanda: [REDACTED] 1.1.2. E-mail e Telefone do Requisitante: secinfo.32gac@gmail.com Telefone: (61) 3415-7300
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>
<p>2.1. As futuras aquisições de materiais permanentes atenderão às demandadas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha (32º GAC) e trarão racionalização administrativa para a Administração quanto à economia de escala, a qual se reuniu as necessidades do Órgão em apenas um certame licitatório, por se tratar de aquisição de materiais cujas especificações são facilmente descritas em edital.</p> <p>2.2. O 32º GAC é uma Unidade Militar com cerca de 600 militares em seu quadro de pessoal, e para que a Unidade desenvolva de forma adequada suas atividades administrativas e operacionais, necessita de aquisições de materiais permanentes novos ou para substituir aqueles que já estejam inservíveis.</p> <p>2.3. A contratação em comento é parte do rol de despesas com a vida vegetativa das Organizações Militares do Exército Brasileiro, sendo compatível com o plano estratégico da OM demandante por contribuir com a atividade-meio, atividade que funciona como suporte logístico para o pleno cumprimento da atividade-fim.</p>
<b>3. QUANTIDADE DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS</b>
<p>3.1. Este Documento de Oficialização da Demanda limitar-se-á a demonstrar a necessidade demandada pelo 32º GAC, especificamente pelas quantidades de materiais já utilizadas em anos anteriores e materiais novos levantados pelos integrantes da Unidade.</p> <p>3.2. O levantamento inicial das demandas concluiu pela necessidade de aquisição de equipamentos permanentes de rede de dados para atender toda a administração da OM, 4 Subunidades e 1 Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva.</p> <p>3.3. As quantidades e valores de cada item estarão pormenorizados em itens específicos do ETP e do Termo de Referência.</p>





**4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO**

4.1. A data prevista para o início das aquisições ficará a cargo de cada UASG partícipe do processo (caso haja), enquanto viger a ata de registro de preços.

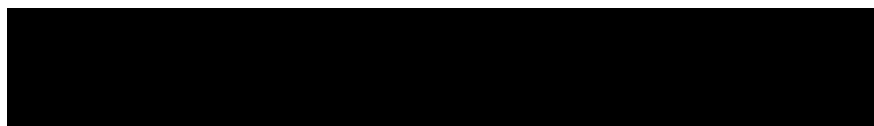
**5. INTEGRANTES DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:  
Estado Técnico Preliminar e o Gerenciamento de Risco**

5.1. Integrante Requisitante: 

**6. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A indicação do Fiscal Técnico, do Fiscal Administrativo e do Fiscal Setorial (este último se houver) ocorrerá quando da formalização e publicação do instrumento contratual e ficará a cargo de cada OM contratante.

Brasília-DF, 22 de agosto de 2022.



Encarregado da Seção de Tecnologia da Informação e Comunicações





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
GRUPO D. PEDRO I**

**Intenção de Registro de Preço**  
(Processo Administrativo n.º 64561.0046729/2022-31)

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, procedo ao encerramento desta Intenção de Registro de Preço do processo n.º 64561.006729/2022-31 que se encerra na folha n.º 15.

  
Ch da SALC do 32º GAC